

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 02/2024

O Instituto Ekos Brasil divulga Seleção Pública para aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e mobiliários para atendimento às estruturas do Parque Estadual do Rio Doce (PERD), como definido neste Edital e seus anexos.

○ **prazo para submissão das propostas é até 25 de outubro de 2024.**

Poderão apresentar propostas as empresas que atendam aos requisitos previstos no Edital e seus Anexos.

O Edital com as regras para submissão encontra-se abaixo. Seus respectivos Anexos podem ser encontrados em <https://www.ekosbrasil.org/perd-2/>

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 02/2024

Processo de Seleção Pública para aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e mobiliários para atendimento às infraestruturas do Parque Estadual do Rio Doce (PERD), com a finalidade de atender as demandas das estruturas existentes que atendem turistas, pesquisadores, serviços e colaboradores, como definido neste Edital e seus anexos.

1. Disposições iniciais

1.1. A presente Seleção Pública seguirá as regras contidas no Regulamento de Compras de Bens, Contratação de Serviços e Contratação de Pessoas (RCC) do Instituto Ekos Brasil, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O Edital e o RCC estão disponibilizados no site do Instituto Ekos Brasil: <https://www.ekosbrasil.org/perd-2/>

1.3. Integram o presente Edital:

1.3.1. Anexo I – Termo de Referência.

2. Objeto e vigência

2.1. O presente termo de referência tem por objeto a realização de Edital para Processo de Seleção Pública para aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos e mobiliários para atendimento às infraestruturas do Parque Estadual do Rio Doce (PERD), com a finalidade de atender as demandas das estruturas existentes que atendem turistas, pesquisadores, serviços e colaboradores, como definido neste Edital e seus anexos.

2.2. As especificações estão descritas no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital.

3. Documentação exigida para participação

3.1. A **Proposta Comercial** deverá ser apresentada em papel timbrado, datada e assinada, com os valores específicos, incluindo os impostos, para os lotes indicados no Termo de Referência.

3.1.1. A presente seleção prevê a divisão dos itens adquiridos em lotes, permitindo aos PROPONENTES a opção de participação em um ou mais lotes, conforme seu interesse. Ao optar por incluir determinado lote na **Proposta Comercial**, o PROPONENTE deverá obrigatoriamente incluir todos os itens especificados no respectivo lote.

3.1.2. Cada lote para o qual o PROPONENTE for apresentar proposta deverá estar discriminado na **Proposta Comercial**, com valor global do lote, e com a identificação de cada um dos seus produtos e do seu valor unitário, de modo a permitir a identificação do seu preço individual na composição do preço global do lote.

3.2. A **Proposta Comercial** deve estar acompanhada dos seguintes documentos, necessários para a contratação da proponente vencedora:

3.2.1.1. Contrato Social ou Estatuto Social (versão atualizada), devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

3.2.1.2. Comprovação dos poderes de representação legal;

3.2.1.3. Cartão do CNPJ;

3.2.1.4. Comprovante de inscrição municipal, quando aplicável;

3.2.1.5. Comprovante de conta bancária de titularidade da PROPONENTE;

3.2.1.6. Certidões negativas de débitos (CND) relativas aos tributos federais, estaduais e municipais;

3.2.1.7. Comprovante de inscrição estadual, quando aplicável;

3.2.1.8. Ficha cadastral da PROPONENTE relacionando bancos e clientes, que permita a identificação dos clientes e da instituição bancária;

3.2.1.9. Registros processuais federais, cíveis e trabalhistas da pessoa jurídica, que comprovem a atual situação da empresa perante os respectivos órgãos;

3.3. A **Propostas Comercial** deverá conter as seguintes informações, sob pena de desclassificação:

3.3.1. Razão Social/Nome completo;

3.3.2. CNPJ/CPF;

- 3.3.3. Endereço;
- 3.3.4. Contato (Telefone e e-mail);
- 3.3.5. Sítio eletrônico/redes sociais, se possuir;
- 3.3.6. Descrição completa do bem/serviço;
- 3.3.7. Valor global bruto de cada lote, incluindo todos os tributos incidentes conforme legislação vigente;
- 3.3.8. Declaração de que o fornecedor emitirá nota fiscal, fatura ou documento fiscal hábil, nos termos da legislação;
- 3.3.10. Frete, que deverá estar incluído no preço;
- 3.3.11. Garantias;
- 3.3.12. Premissas consideradas;
- 3.3.13. Condições de pagamento;
- 3.3.14. Prazo para entrega do bem/serviço, que deverá ser de no máximo 60 dias corridos após divulgação da aprovação da proposta comercial vencedora;
- 3.3.15. Validade da proposta;
- 3.3.16. Nome e cargo do signatário;

3.4. Os documentos deverão estar em condições de leitura, sem rasuras que comprometam a qualidade da informação.

3.5. A Proposta e os documentos deverão ser enviados ao e-mail editalperd@ekosbrasil.org, até o dia **25 de outubro de 2024**. Os e-mails deverão conter no assunto o título do edital em caixa alta – **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 02/2024**.

4. Publicidade do edital e pedido de esclarecimentos

4.1. Conforme consta no art. 9º do RCC, o edital de Seleção Pública deverá estar no site do Instituto Ekos por um período mínimo de 10 dias corridos antes da formalização da contratação.

4.2. Durante o período de divulgação deste edital, as PROPONENTES poderão analisar o edital e seus anexos de forma minuciosa.

4.3. Durante o período indicado no item 5.1, as PROPONENTES poderão pedir esclarecimentos pelo e-mail editalperd@ekosbrasil.org. A CONTRATANTE deverá realizar os esclarecimentos em até dois dias úteis após o fim do período de pedido de esclarecimentos.

4.4. Não serão aceitas alegações de desconhecimento das condições de seleção do presente edital, bem como de seus anexos, em qualquer uma das fases do processo de Seleção Pública.

5. Prazo para elaboração e entrega das Propostas

5.1. As datas previstas para a Seleção Pública do presente edital:

- **14 de outubro de 2024** - Abertura e publicação do edital de Seleção Pública;
- **18 de outubro de 2024** - Fim do prazo para pedidos de esclarecimentos;
- **22 de outubro de 2024** - Fim do prazo de resposta a todos os pedidos de esclarecimentos;
- **25 de outubro de 2024** - Prazo máximo para envio da(s) Proposta(s) Comercial(s);
- **28 a 31 de outubro de 2024** - Análise e seleção da(s) Proposta(s) Comercial(s);
- **04 de novembro de 2024** - Divulgação da(s) PROPONENTE(s) vencedora no site do Instituto Ekos Brasil e abertura do prazo de apresentação de recursos;
- **06 de novembro de 2024** - Fim do prazo de apresentação de recursos;
- **08 de novembro de 2024** - Fim do prazo de resposta aos recursos;
- **11 de novembro de 2024** - Elaboração e assinatura da(s) Autorização(s) de Fornecimento(s).

6. Forma de entrega dos documentos

6.1. As PROPONENTES deverão entregar os documentos detalhados por meio digital, em formato pdf, para o e-mail editalperd@ekosbrasil.org.

6.2. A PROPONENTE poderá alterar sua Proposta até o fim do prazo de submissão das Propostas. Será considerada pela equipe avaliadora apenas a última Proposta enviada pela PROPONENTE.

6.3. Documentos que não sejam pertinentes ao processo de Seleção Pública não serão considerados na avaliação da Proposta Comercial.

7. Análise e Julgamentos da Proposta

7.1. Será selecionada a PROPONENTE habilitada e não desclassificada que apresente o menor preço global para fornecimento de cada lote indicado no Termo de Referência.

7.2. Em caso de empate, prevalecerá a PROPONENTE que tiver apresentado o menor prazo de entrega do respectivo lote.

7.3. A CONTRATANTE poderá adquirir parte ou o todo dos produtos indicados no lote, ficando a seu critério esta decisão no momento da compra. A seleção

da PROPONENTE não garante a compra integral dos produtos listados na descrição dos lotes indicados no Termo de Referência.

7.4. O presente Edital visa à seleção de PROPONENTES sem exclusividade, de modo que poderão ser realizadas aquisições de lotes de PROPONENTES diferentes com o objetivo de proporcionar a melhor proposta.

8. Resultado do processo de Seleção Pública e recursos

8.1. A divulgação da PROPONENTE vencedora será realizada através do site eletrônico do Instituto Ekos Brasil.

8.2. As PROPONENTES não escolhidas poderão apresentar recurso sobre a decisão da CONTRATANTE que selecionar o fornecedor a ser contratado, no prazo de até 02 (dois) dias corridos após a sua publicação no sítio eletrônico do Instituto Ekos Brasil.

9. Disposições finais

9.1. Toda comunicação oficial deste edital será feita pela CONTRATANTE por meio do sítio eletrônico do Instituto Ekos e o processo de recebimento de propostas, solicitação de informações e esclarecimentos sobre o edital, e seus anexos, será feito por meio do e-mail editalperd@ekosbrasil.org. Não será aceito o envio de perguntas, documentos e propostas por qualquer outra mídia e/ou meio de comunicação.

9.2. O Instituto Ekos poderá, a qualquer momento, suspender, anular ou revogar a presente Seleção Pública, ao todo ou em parte. Caso esta medida venha a ser concretizada as PROPONENTES serão informadas por meio de comunicado no sítio eletrônico da CONTRATANTE, sem qualquer tipo de ressarcimento pela participação.

9.3. Cada PROPONENTE é responsável pela veracidade das informações que fornecer para participação nesta seleção. Caso identificada informação inverídica, infração da legislação, ou das regras desta seleção, a PROPONENTE poderá ser desclassificada, antes ou depois do encerramento do processo de Seleção Pública.

9.4 A documentação apresentada para fins de habilitação da PROPONENTE fará parte dos autos da seleção pública e não será devolvida.

9.5. Ao submeter a Proposta Comercial, as PROPONENTES concordam com as regras da presente Seleção Pública, o conteúdo deste Edital e seus anexos e com o Regulamento de Compras e Contratações (RCC) do Instituto Ekos, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação das propostas.

9.6. A PROPONENTE eventualmente contratada se compromete a assegurar todas as condições ofertadas no processo seletivo enquanto durar o contrato.

9.7. É facultado ao EKOS promover diligência destinada a esclarecer ou complementar o processo seletivo deste Edital e a análise das propostas, bem como solicitar a órgãos, entidades e empresas competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões. É também permitido ao EKOS realizar acréscimos ou supressões ao objeto deste Edital.

9.8. Qualquer emissão de faturas e notas fiscais relacionada à prestação ao objeto do presente Edital somente poderá ser feita de acordo com as determinações do setor financeiro do EKOS, sob pena de não serem aceitas.

9.9. O Instituto Ekos é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, e se reserva o direito de não selecionar nenhuma das propostas apresentadas.

9.10. O presente Edital não constitui licitação nem concurso público.



EKOS BRASIL

TERMO DE REFERÊNCIA

**Aquisição de Eletrodomésticos,
Eletroportáteis, Eletroeletrônicos e
Mobiliários para atendimento às
infraestruturas do Parque Estadual do Rio
Doce (PERD).**

Anexo I - Termo de Referência

Outubro, 2024



SUMÁRIO

1. CONTEXTO	4
2. DO OBJETO	4
3. DA JUSTIFICATIVA	4
4. DESCRIÇÃO DOS ITENS	5
4.1. Eletrodomésticos, Eletroportáteis e Eletroeletrônicos – LOTE 01	5
4.2. Bebedouros industriais – LOTE 02	6
4.3. Mobiliário para escritório – LOTE 03	7
4.4. Eletrodomésticos, Eletroportáteis e Eletroeletrônicos - LOTE 04	8
4.5. Mobiliário para as casas – LOTE 05	9
4.6. Acessórios para a sede Administrativa e as Casas – LOTE 06	11
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO	11
6. CRITÉRIOS DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA	12
7. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	12
8. DOCUMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	12
9. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE	13
10. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO	13
11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO	14
12. DAS FORMAS DE PAGAMENTO	14



1. CONTEXTO

O Termo de Parceria nº 51/2021, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas (IEF) e o Instituto Ekos Brasil, que tem por objeto o apoio às ações de consolidação da Unidade de Conservação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD), contempla o tema de Operação e Manutenção e de Aquisição de Bens Permanentes. As atividades englobam a aquisição de itens para viabilizar o funcionamento das estruturas existentes no PERD.

Para melhor definição da estratégia para a elaboração e entrega dos produtos requeridos, foi elaborado, pela equipe do Termo de Parceria, este Termo de Referência (TR) para a Aquisição de Eletrodomésticos, Eletroportáteis, Eletroeletrônicos e Mobiliários.

Essa iniciativa busca reforçar o compromisso com a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo em que se oferece infraestrutura de alta qualidade para visitantes, pesquisadores e colaboradores, fortalecendo o PERD como uma unidade de conservação referência no Estado de Minas Gerais.

2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência (TR) tem como objeto a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletroeletrônicos, e mobiliário que serão destinados ao atendimento das estruturas do PERD conforme descrição a seguir:

1. Alojamento;
2. Herbário;
3. Viveiro;
4. PELD;
5. Casas Geminadas 1, 2 e 3
6. Casas de Pouso 1, 2 e 3;
7. Casa do Ladeiro;
8. Centro Integrado do Macuco;
9. Ponte Perdida.

Por meio deste documento, serão apresentadas as diretrizes técnicas para elaboração de orçamento e informações complementares. Esse processo prevê a divisão dos itens em lotes, permitindo aos fornecedores a opção de participação em um ou mais lotes, conforme seu interesse. Ressalta-se que, ao optar por concorrer em determinado lote, a proposta deverá obrigatoriamente incluir todos os itens especificados no respectivo lote.

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos bens mencionados resultará na melhoria das condições físicas e operacionais das estruturas do PERD, de forma a proporcionar um ambiente adequado tanto para o desenvolvimento das atividades científicas, educacionais, serviços, quanto para o fomento do turismo sustentável. A adequação e modernização desses espaços fortalecem o papel do PERD como um polo de pesquisa, conservação e ecoturismo, garantindo que o Parque continue a atrair visitantes e pesquisadores nacionais e internacionais.

Essas estruturas desempenham um papel crucial na recepção e acomodação de visitantes, turistas, prestadores de serviço e pesquisadores que frequentam o PERD.

As casas e alojamentos são essenciais para garantir conforto e segurança para aqueles que permanecem no Parque durante atividades de pesquisa, turismo ecológico ou eventos de treinamento.

O Centro Integrado Macuco e o Viveiro, por sua vez, servem como locais estratégicos para o desenvolvimento de pesquisas científicas e programas de educação ambiental, além de apoiar o manejo e conservação das espécies nativas do Parque.

O Centro de Treinamento é vital para a capacitação de equipes e colaboradores, garantindo a qualificação necessária para a manutenção e preservação do Parque.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS

O presente Termo de Referência se dará sob a forma de entrega integral de cada lote, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

4.1. Eletrodomésticos, Eletroportáteis e Eletroeletrônicos – LOTE 01

TABELA COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS - EDITAL 02/2024 - TP-51/2021 – PERD – LOTE 01					
Lote	Item	Descrição dos itens	Unid.	Quant.	Observação
1	1	Fogão industrial em aço, 5 bocas: 3 queimadores duplos e 2 queimadores simples (30 x 30 cm) com forno.	Unid.	1	Centro de Treinamento
1	2	Fogão industrial em aço, 4 bocas: 4 queimadores duplos (30 x 30 cm) com forno acoplado.	Unid.	1	Centro de Manutenção
1	3	kit gás de botijão para forno industrial, 1,5 metro. Todas as peças deverão estar de acordo com a norma de segurança NBR 15526	Unid.	1	Centro de Manutenção
1	4	Kit gás para botijão para fogão industrial, registro com pressão de 2,5 kg até 5 kg. Incluir bucha de redução de 1/2 no Kit. Mangueira de 1,5 metro. Todas as peças deverão estar de acordo com a norma de segurança NBR 15526.	Unid.	2	Centro de Treinamento e Manutenção
1	5	kit gás de botijão para forno industrial, 1,5 metro. Todas as peças deverão estar de acordo com a norma de segurança NBR 15526.	Unid.	1	Centro de Manutenção

4.2. Bebedouros industriais – LOTE 02

TABELA COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS - EDITAL 02/2024 - TP-51/2021 – PERD - LOTE 02					
Lote	Item	Descrição dos itens	Unid.	Quant.	Observação
2	1	Bebedouro industrial inox 50L, certificado pelo Inmetro; <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura em aço inox 430l; • Pés reguláveis em ABS injetado de alta resistência; • Serpentina interna em aço Inox 304; • Reservatório em polipropileno; • Isolamento em EPS; • Termostato para ajuste de temperatura; • Aparador de água reforçado e mangueira dreno; • Filtro multiuso • 2 Saídas de água: 1 torneira de água natural e 1 gelada; 	Unid.	7	2-Auditório, 2-Área de Camping, 2-Centro de Treinamento, 1-Portaria
2	2	Bebedouro industrial inox 100L, certificado pelo Inmetro; <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura em aço inox 430; • Pés reguláveis em ABS injetado de alta resistência; • serpentina interna em aço Inox 304; • reservatório em polipropileno; • Isolamento em EPS; • Termostato para ajuste de temperatura; • Aparador de água reforçado e mangueira dreno; • Filtro multiuso • 2 Saídas de água: 1 torneira de água natural e 1 gelada; 	Unid.	1	Centro de Manutenção
2	3	Bebedouro industrial inox 25L, certificado pelo Inmetro; <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura em aço inox 430; • Pés reguláveis em ABS injetado de alta resistência; • serpentina interna em aço Inox 304; • reservatório em polipropileno; • Isolamento em EPS; • Termostato para ajuste de temperatura; • Aparador de água reforçado e mangueira dreno; • Filtro multiuso • 2 Saídas de água: 1 torneira de água natural e 1 gelada; 	Unid.	2	Ponte Perdida e Salão Dourado
2	4	Purificador de água refrigerado por compressor, 110V. Altura: 39,5 cm Largura: 30,5 cm Profundidade: 37 cm	Unid.	2	Centro Integrado Macuco e Sala de Reunião Pesquisa

4.3. Mobiliário para escritório – LOTE 03

TABELA COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS - EDITAL 02/2024 - TP-51/2021 – PERD – LOTE 03					
Lote	Item	Descrição dos itens	Unid.	Quant.	Observação
3	1	Cadeira ergonômica de escritório lisa, Presidente. Estofamento em espuma anatomicamente injetada de 7 cm de revestido em tecido preto, ajuste de altura do assento, encosto alto fixo, braço fixo. Cor preta.	Unid.	16	ADM, Sala de Reunião da Pesquisa, Herbário, Portaria do Salão Dourado
3	2	Cadeiras para auditório com estrutura em tubo 7/8, estofamento em espuma anatomicamente injetada, revestido em tecido 7 cm, suporte embaixo da cadeira, cor preta. Base fixa 4 pés universitária em aço tubular com porta-livros e pintura texturizada preta. Braço fixo em PU com Prancheta escamoteável em madeira MDP com acabamento lateral em pvc.	Unid.	25	Sala Reunião Pesquisa
3	3	Mesas de escritório em L, com 2 gavetas com chaves, cor branco gelo ou Epóxi. Medida: 1,50x1,35, altura de 75 cm. Tampo e painel: MDP 25 mm revestimento melamínico. Pés por baixo: Estrutura metálica, tubos oblongos com calhas de saque interno para passagem de fios, com sapatas niveladoras. Cor Marfim.	Unid.	3	Fiscalização Salão Dourado e ADM
3	4	Mesas de escritório, cor branco gelo ou Epóxi. Tampo em MDF de 18 mm, pés de aço com base em tubo oblongular, com sapatas niveladoras, com gaveteiro fixo de 2 gavetas com chapas. Medidas 120 X 60 X 75	Unid.	2	Salão Dourado, Viveiro
3	5	Mesa Retangular com comprimento aproximado: Comprimento: 160 cm a 200 cm, Largura: 80 cm a 100 cm, Altura: 75 cm a 80 cm	Unid.	1	Sala Reunião Pesquisa
3	6	Banquetas com estrutura de aço tubular 7/8" pé de metal com acento de poliuretano, sem encosto. Medida da altura 0,95 cm.	Unid.	34	Alojamento e Cozinha do PELD
3	7	Armário de aço 198A x 120L x 040 P, cor cinza, chapa 26 com tratamento anti-ferruginoso. Cremalheira para ajuste das prateleiras, bandejas posição reguláveis. Pés com sapatas plásticas protetoras, fechadura com duas chaves e um puxador. Capacidade de carga por bandeja: 50 kg por bandeja. Cor cinza. 2 portas de abrir.	Unid.	5	Laboratório PELD e Centro de Manutenção
3	8	Armário de aço 190A x 90L x 040 P, cor cinza, chapa 26, bandejas posição reguláveis, pés com sapatas	Unid.	5	Sala de Reunião,

		plásticas protetoras. Capacidade de carga por bandeja: 50 kg por bandeja. Cor cinza.			Centro de Manutenção e Fiscalização Salão Dourado.
3	9	Armário de aço com 16 portas. Chapa: Corpo 26 / Portas 22. Dimensões: 1,96Ax1,23Lx0,36P. Altura das portas: 043, Largura das portas: 1,27. Cor cinza com tratamento anti-ferruginoso.	Unid.	2	Centro de Manutenção

4.4. Eletrodomésticos, Eletroportáteis e Eletroeletrônicos - LOTE 04

TABELA COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS - EDITAL 02/2024 - TP-51/2021 PERD – LOTE 04					
Lote	Item	Descrição dos itens	Unidade	Quant.	Observação
4	1	Freezer horizontal 2 portas 534L, cor: Branco, 110 v.	Unid.	1	Centro Manutenção
4	2	Geladeira frost free, 110v 240 litros, cor: Branco.	Unid.	12	Alojamento Herbário Macuco, Casas Geminadas, Casa Ladeiro, Casas de Pousos, Viveiro e Ponte Perdida.
4	3	Geladeira frost free, 334 a 340 litros, cor: Branco, 110v.	Unid.	3	Cozinha PELD, Centro de Treinamento e Centro de Manutenção.
4	4	Liquidificador 1000 w 110v 2 litros.	Unid.	2	Cozinha PELD, Centro de Treinamento
4	5	Liquidificador 500 w 110v, 1,5 litros.	Unid.	12	Alojamento Herbário, Casas Geminadas, Casa Ladeiro, Casas de Pousos, ADM, Centro de Manutenção, Ponte Perdida e Viveiro.
4	6	Micro-ondas 20L 110v, potência 1.100W.	Unid.	5	Herbário, Macuco, Posto Médico, Ponte Perdida e Viveiro.



4	7	Tanquinho 15k, Potência 500W, Dispenser de sabão, desligamento automático, timer com programação, com filtro cata fiapos.	Unid.	1	Viveiro
4	8	Smart TV 65" Resolução 4K Ultra HD, Tecnologia HDR, múltiplas entradas HDMI e USB para conectar dispositivos. Com suporte para Wi-Fi e Bluetooth 5.0 ou superior, permitindo uma configuração sem fio.	Unid.	2	Sala de Reunião do Centro de Pesquisa e Sala de Treinamento
4	9	Sanduicheira inox 110v, Chapas antiaderentes, 750W de potência e lâmpadas-piloto, travas de fechamento, grelha dupla antiaderente.	Unid.	6	Alojamento Herbário, Centro de Manutenção, Salão Dourado, Ponte Perdida, Cozinha PELD e Viveiro.
4	10	Cafeteira elétrica 110v, inox, 1,8 litros.	Unid.	1	Posto Médico
4	11	Ferro elétrico de passar roupa, 110 v.	Unid.	2	Lavanderia
4	12	Balança digital 10k 110v	Unid.	1	Viveiro

4.5. Mobiliário para as casas – LOTE 05

TABELA COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS - EDITAL 02/2024 - TP-51/2021 – PERD – LOTE 05					
Lote	Item	Descrição dos itens	Unid.	Quant.	Observação
5	1	Fogão de 4 bocas com forno e acendimento automático - Material da mesa em aço inox, Cor branco.	Unid.	11	Herbário, Macuco, Casas Geminadas, Casas de Pouso, Casa Ladeiro, Ponte Perdida e Viveiro.
5	2	Fogão de 5 bocas com forno com acendimento automático - Material da mesa em aço inox. Cor branco	Unid.	1	Cozinha PELD
5	3	Armário de cozinha de aço, aéreo com 2 portas. L: 0,80 x A: 0,55x P: 0,30. Cor branco. - Revestimento: Pintura Eletrostática a pó de alto brilho e resistência. - Quant. de Portas, Puxadores e prateleiras: 2 - Material dos puxadores: Plástico metalizado. Puxadores ABS com acabamento cromado. - Dobradiças Metálicas 26mm: Aço	Unid.	10	Herbário, Viveiro, Casas Geminadas, Casas de Pouso, Casa Ladeiro e Salão Dourado.

5	4	Armário de cozinha de aço, aéreo - L: 120x A: 0,55x p: 0,30 com 3 portas. Corpo e portas em aço revestidos com pintura eletrostática a pó de alto brilho e resistência. Puxadores em PS metalizado. Pés em PS; Dobradiças em aço de 26MM.	Unid.	13	Herbário, Macuco, Casas Geminadas, Casas de Pouso, Casa Ladeiro, Salão dourado, Ponte Perdida e Viveiro.
5	5	Armário de cozinha compacto de aço com 6 portas (kit aço) L: 1,20x A: 1,96x p:0,52. Cor Branco. Corpo e portas em aço revestidos com pintura eletrostática a pó; puxadores em PS; Pés em PS; Dobradiças em aço de 26MM; Corrediças Telescópicas; tampo de fórmica no padrão granito preto, resistente a temperaturas de até 120°C.	Unid.2	2	Cozinha PELD e Centro de Manutenção
5	6	Kit para instalação de gás Mangueira 1,5 metros, com Manômetro para botijão Glp. Registro com pressão de 1 kg. Todas as peças deverão estar de acordo com a norma de segurança NBR 15526.	Unid.	12	Herbário, Macuco, Casas Geminadas Casas de Pouso, Casa Ladeiro, Ponte Perdida, Cozinha PELD e Viveiro
5	7	Mesa de Madeira dobrável, maciça 100% eucalipto, inclusive o tampo (dimensão: 70cmx70cm). Acabamento em verniz, alta resistência contra cupins. Dimensões aproximadas: Altura: 75cm.	Unid.	2	Herbário
5	8	Camas de solteiro de sucupira. Dimensão aproximada: Alt.: 14,00 cm x Larg.: 21,00 cm x Comp.: 196,00 cm	Unid.	12	Alojamento PELD, Casas de Pouso e Casa Ladeiro
5	9	Sofá de 2 lugares, assento espuma: D23 Braço: Espuma D12 e encosto: Espuma D12. Tipo corvin.	Unid.	7	Casas Geminadas, Casas de Pouso e Casa Ladeiro
5	10	Sofá Cama Solteiro de Madeira com Cama Auxiliar Pesos e Dimensões Alt. cm) 80 cm x Larg. (cm) 195 cm x Prof. (cm) 97 cm.	Unid.	1	Casa Guarda Parque
5	11	Mesa com 4 cadeiras: Estrutura em Aço; Tampo em Granito 3 cm; Pés em Polipropileno / Cadeira: Estrutura em Aço; Assento em MDF 8mm; Espuma D14; revestimento sintético. Com 4 cadeiras Dimensão da mesa: 1,20x0,75cm x 0,76 altura. Tubo Mesa: 2,5". Medida da Cadeira/Banco (A x L x P) 97cm x 39cm x 47cm. Tubo Cadeira: 1¼".	Unid.	1	Salão Dourado



5	12	Mesa com 6 cadeiras 1,40x0,75cm. Tampo em Granito 3 cm; Pés em Polipropileno. Cadeira: Estrutura em Aço; Assento em MDF 8mm; Espuma D14; revestimento sintético	Unid.	1	Casa Geminada 2
---	----	---	-------	---	-----------------

4.6. Acessórios para a sede Administrativa e as Casas – LOTE 06

TABELA COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS - EDITAL 02/2024 TP-51/2021 – PERD – LOTE 06					
Lote	Item	Descrição dos itens	Unid.	Quant.	Observação
6	1	Persiana horizontal de pvc 1,50A x 1,90C.	Unid.	6	Laboratório PELD
6	2	Persiana horizontal de pvc em L (70 cm de cada lado) e 60 cm de altura.	Unid.	4	ADM
6	3	Blackout cortina 2,70C x 3,0 L.	Unid.	2	Casa de Tábuas

Orientações quanto aos fornecimentos dos itens

- **Especificações técnicas e qualidade:** Os itens devem atender aos requisitos de durabilidade, com acabamento de alta qualidade e medidas específicas descritas neste Termo de Referência. Os mobiliários de escritório devem ser fabricados com ergonomia conforme as normas de segurança e saúde, e acabamento de alta qualidade;
- **Prazo de entrega:** Os itens devem ser entregues em até 60 dias corridos após divulgação da aprovação da proposta comercial vencedora.
- **Garantias:** As garantias devem ser informadas na proposta comercial, com prazo mínimo igual ao previsto no Código de Defesa do Consumidor.
- **Instalações:** Montagens e instalações, quando aplicáveis, devem ser realizadas pelo fornecedor.
- **Acessórios:** Todos os acessórios, componentes e cabos deverão ser fornecidos junto com os produtos/equipamentos para a garantia do pleno funcionamento, no momento da entrega.
- **Especificações Técnicas:** As especificações técnicas deverão ser rigorosamente atendidas.
- **Embalagens:** Os produtos/equipamentos deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas e intactas.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A classificação das Propostas ofertadas à CONTRATANTE será determinada pelo menor preço global para cada lote, podendo ser contratado mais de um fornecedor para lotes distintos.

Cada lote no qual o fornecedor escolher participar deverá estar discriminado na Proposta Comercial, com seu respectivo preço e em proposta separada. Cada produto do lote deverá



estar discriminado em itens separados nas propostas de preços, de modo a permitir a identificação do seu preço individual na composição do preço global do lote, e a eventual incidência sobre cada item das margens de preferência para produtos e serviços que atendam às Normas Técnicas Brasileiras – NTB.

Todos os itens que tenham as mesmas especificações técnicas deverão ter o mesmo preço, por se tratar do mesmo produto. No caso de haver preços diferentes para os itens iguais, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço do item para todos os itens iguais.

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da Seleção Pública estabelecida no preâmbulo deste Termo de Referência.

A CONTRATANTE poderá adquirir parte ou o todo dos produtos indicados nesta Seleção Pública, ficando a seu critério esta decisão no momento da compra, NÃO garantido a compra integral dos produtos listados na descrição dos lotes.

As compras de lotes distintos poderão ser realizadas de fornecedores diferentes com o objetivo de proporcionar o melhor custo-benefício à CONTRATANTE e conseqüentemente ao Termo de Parceria.

6. CRITÉRIOS DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Para decisão quanto à aceitabilidade da proposta, o Instituto Ekos examinará a documentação apresentada nos termos do Edital e a empresa mais bem classificada, no que se refere à compatibilidade do preço ofertado.

Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, propostas enviadas fora do prazo estabelecido no Edital.

7. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto do presente Termo de Referência (TR).

Será desclassificada a EMPRESA que:

- Deixar de atender a alguma exigência constante no Edital 02/2024;
- Não apresentar, no prazo máximo definido no Edital 02/2024 ou nos diferentes meios de comunicação utilizados pela CONTRATANTE durante o período de esclarecimentos sobre o escopo, os eventuais esclarecimentos exigidos;
- Não enviar a proposta comercial e documentos solicitados dentro do prazo estipulado.

8. DOCUMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Após a divulgação do edital de aquisição, os fornecedores participantes encaminharão, exclusivamente por meio do E-MAIL editalperd@ekosbrasil.org, a proposta comercial com os preços, até a data **25/10/2024** quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação, informando, obrigatoriamente todos os detalhes necessários conforme descrito:

- Marca/modelo de cada item (quando aplicável);
- Valor unitário e valor total de cada item;



- Valor total de cada lote;
- Uma proposta para cada lote.

Os preços ofertados, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, e deverão:

- Ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula;
- Incluir todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino, montagem, caso aplicável, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do fornecedor, inclusive os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos eventuais termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta dias) contados da sua data de emissão.

9. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

Considerando o valor estimado para a aquisição do bem, optou-se por realizar o presente processo de contratação na modalidade de "Seleção Pública". Esta escolha está em conformidade com o Regulamento de Compras de Bens, Contratação de Serviços e de Pessoas (RCC) do Instituto Ekos Brasil, que prevê essa modalidade para garantir a transparência e a competitividade do processo.

A Seleção Pública permite a ampla participação de interessados, assegurando que todos os concorrentes tenham acesso igualitário às informações por meio da publicação de ato convocatório no site do Instituto Ekos Brasil.

O prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos para a convocação visa garantir que os participantes tenham tempo suficiente para elaborar suas propostas com base nas especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (TR), anexo ao edital.

Essa abordagem fortalece o processo de contratação, assegurando que a melhor proposta, seja selecionada, em conformidade com os princípios de legalidade, impessoalidade e eficiência.

10. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

O objeto deste Edital deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias corridos contados da data de publicação do vencedor.

A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita no **Parque Estadual do Rio Doce (PERD), sito à Zona Rural de Marliéria, KM 20 da Rodovia LMG 760, Comunidade Rural de Santa Rita – MG – CEP: 35185-000**, correndo por conta da proponente vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de outras decorrentes do fornecimento dos produtos contratados.

O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservando-se ao Instituto Ekos o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias. Não serão aceitos produtos com embalagens danificadas.

Caso os produtos sejam entregues aquém, além, ou em desacordo com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior ao estabelecido neste Termo de Referência a empresa

deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação, sem ônus para a CONTRATANTE.

O transporte e a descarga dos materiais correrão por conta da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Objeto será considerado recebido, desde que conferido pelo setor administrativo do Instituto Ekos, constatando por escrito a quantidade, tipo e a qualidade do produto de acordo com o solicitado neste Termo de Referência.

A proponente vencedora será a única responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, comerciais ou tributários de qualquer natureza gerados, decorrentes do fornecimento do objeto deste Edital, bem como aqueles oriundos de serviços de transportes.

A proponente vencedora será igualmente responsável por todos os danos, perdas ou prejuízos a que der causa, em consequência direta de qualquer fase/parcela do fornecimento do objeto.

Constatadas irregularidades no objeto, o Instituto Ekos poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c) se disser respeito a incorreções nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à contratada para devida substituição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Nas hipóteses de substituição e/ou de complementação, a contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sem prejuízo das penalidades impostas.

12. DAS FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento do objeto deste Edital será efetuado em 1 (uma) parcela, através de transferência Bancária, após o recebimento total dos produtos e a devida verificação e aceite pela CONTRATANTE. Em caso de devolução de nota fiscal para correção, o prazo para pagamento contará a partir da reapresentação da Nota Fiscal devidamente corrigida.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024